DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 25/2026, que "Define as descrições sumárias e as atribuições dos cargos de provimento efetivo de Analista Jurídico e Analista Administrativo, integrantes do Grupo Atividades de Nível Superior; do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, integrante do Grupo Atividades de Nível Médio; e dos cargos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Assessor Jurídico, Chefe de Secretaria de Foro, Secretário Jurídico e Oficial de Gabinete, integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.", de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei Complementar às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Finanças e Tributação; e
- Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
1ª Secretária